ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0013676/2026-24

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Triângulo**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	**NÚMERO DO DOCUMENTO**	**UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural - procedimento convencional	2100.01.0013676/2026-24	NAR - UBERLANDIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Agropecuária Frei Galvão Minas Goias LTDA		CPF/CNPJ: 08.883.154/0001-80
Endereço: Av. Jaime Ribeiro da Luz, n°971, sala 30		Bairro: Santa Mônica
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.408-188

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Espólio José Antônio de Andrade		CPF/CNPJ: 766.168.276-15
Endereço: Rua Otávio Rodrigues Cunha, nº130		Bairro: Jardim Karaíba
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.411-176

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Denominação: Fazenda Rio das Pedras	Área Total (ha): 253,4262ha
Registro nº: 150.853	Município/UF: Uberlândia/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170206-9A4D.A8E2.DF34.4082.88F7.612C.B048.8A4B	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	251	Unidades

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e	18,2739

	perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	18,2739	Outros - árvores isoladas		18,2739
Total:	18,2739		Total:	18,2739

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		46,0324	m³
Madeira de floresta nativa	(ver tabela abaixo)	25,3663	m³

Produto	Nome Científico	Nome Popular	Volume M³
Tora	*Erythroxylum daphnites*	Cocão	0,2601
Tora	*Luehea divaricata*	Açoita-cavalo	0,9966
Tora	*Lithraea molleoides*	Aroeirinha	1,7204
Tora	*Inga vera*	Ingá	1,1261
Tora	*Annona cacans*	Araticum-cagão	0,1622
Tora	*Calophyllum brasiliense*	Guanandi	0,2089
Tora	*Guazuma ulmifolia*	Mutambo	0,8704
Tora	*Pterodon emarginatus*	Sucupira-branca	0,452
Tora	*Syagrus oleracea*	Guariroba	0,2609
Tora	*Terminalia argentea*	Capitão	1,9394
Tora	*Machaerium villosum*	Jacarandá	1,5688
Tora	*Myrsine guianensis*	Capororoca	4,935
Tora	*Qualea grandiflora*	Pau-terra	1,2027
Tora	*Astronium urundeuva*	Aroeira	2,9675
Tora	*Dimorphandra mollis*	Faveira	0,5551
Tora	*Solanum lycocarpum*	Lobeira	0,0591
Tora	*Tapirira guianensis*	Pau-pombo	0,9595
Tora	*Cecropia pachystachya*	Embaúba	1,8414
Tora	*Rhamnidium elaeocarpum*	Saguaraji	0,1438
Tora	*Tapirira obtusa*	Pombeiro	1,7091
Tora	*Senegalia polyphylla*	Espinheiro-preto	0,6343
Tora	*Handroanthus chrysotrichus*	Ipê-amarelo	0,5127
Tora	*Handroanthus ochraceus*	Ipê-folha-amarela	0,2802

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Juliene Cristina Silverio Maia MASP: 1.503.538-9

Nome: Yasmim Novais Cabral MASP 1665431-1

Data da Vistoria: 01/10/2026

9. VALIDADE

Data de Emissão: 06/10/2026 Validade: 06/10/2029	Observações: ***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas em meio rural	Sirgas2000	22K	765.530	7.916.930

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora (PTRF) apresentado anexo ao processo, em área de 0,26ha, tendo como coordenadas de referência 18°49'30.27"S; 48°28'52.57"O (UTM,22K), com plantio de 03 mudas de ipê amarelo como medida compensatória nos termos da Lei 20.308/12

Apresentar relatório técnico fotográfico anualmente pelo período de 5 (cinco) anos comprovando o desenvolvimento do PTRF acompanhado por ART

12. OBSERVAÇÃO

Dentre as 251 árvores autorizadas estão 03 ipês amarelo que são passíveis de autorização nos termos da Lei 10.883/1992, artigo 2º, inciso III e Lei 9.743/1988, artigo 2º, inciso III

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos**, **Supervisor Regional**, em 06/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **150785804** e o código CRC **282E1B83**.